



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Casa de Apoio Amigos do Bem - CAABEM
CNPJ: 17.920.843/0001-09

Roberta Engle Barsotti de Souza, inscrito no CPF 280.832.138-45, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Professora Gina Lima Silvestre, 137 - Atibaia Jardim - Atibaia - SP
Finalidade estatutária: Art. 2º - Ter por cunho principal, fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo as rupturas dos seus vínculos, promovendo acesso usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 22/2018 Aditivos: .

Objeto: ARTES EM CENA

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/04/2019; 21/05/2019; 12/06/2019; 04/07/2019; 01/08/2019; 04/09/2019; 03/10/2019; 04/11/2019; 03/12/2019; 22/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	12/03/2019		9.090,95
Municipal	12/03/2019		9.090,95
Municipal	08/04/2019		9.090,90
Municipal	08/04/2019	5064679	9.090,90
Municipal	12/06/2019		9.090,90
Municipal	01/07/2019		9.090,90
Municipal	07/08/2019		9.090,90
Municipal	09/09/2019		9.090,90
Municipal	03/10/2019		9.090,90
Municipal	30/10/2019		9.090,90
Municipal	02/12/2019		9.090,90
Total do Repasse Municipal			100.000,00
Valor Total dos Repasses			100.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	11,82	99.250,78
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	761,04
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	17,37	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Constatam relatórios de visita nas folhas 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 1107, 1108, 1109, 1110,

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

O valor que sobrou no exercício 2019 (\$761,04 - setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), será utilizado no exercício 2020, visto que, conforme informa da OSC (fls 1343) a loja não tinha estoque dos produtos, mas a encomenda foi realizada. A entrega e pagamento desse material será realizada no exercício seguinte, visto que a parceria continuará em andamento, conforme assinatura do Termo Aditivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Atibaia/SP, 19 de Março de 2020.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Secretária de Cultura

Roberta Engle Barsotti de Souza
CPF 280.832.138-45
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Cultural

Adalberto Rosa de Souza	267.846.908-50	_____
Juliana Christofani dos Reis	369.177.848-85	_____
Rui Tiago de Oliveira	077.851.168-57	_____

Proposta(s): 0033/2019,